

ATA DA 17ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1953.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR; FER =
NANDO MOREIRA GUIMARAES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Octávio Medeiros, Ten. Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Ara-ripe, Alnte. Pinto de Lima e Gen. Góis Monteiro.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Maj. Brig. Heitor Várady, por se acharem licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos :

RECURSO CRIMINAL

Nº 3.474 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5ª R.M..- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o soldado da 5ª Cia. de Fronteiras Cláudio Nunes.- O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso, unânimemente.

CORREIÇÃO PARCIAL

Nº 434 - R.Grande do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- O Dr. Promotor da 3ª Auditoria da 3ª R.M., com fundamento no art. 367 do C.J.M., requer correção parcial no processo a que responde Arno Haudt, soldado do 2º B.C. C.L., como incurso no art. 159 do C.P.M..- O Tribunal resolveu não tomar conhecimento do pedido, unânimemente.

(Cont. da ata da 17ª ses. em 13/4/1953)

H A B E A S = C O R P U S

- Nº 25.110 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Paciente: Antônio Rodrigues da Silva, preso no Quartel do 19º B.C., em Salvador, por determinação do Cel. João de Almeida Freitas, em carregado do I.P.M., para apurar atividades subversivas na 6ª R.M..- O Tribunal resolveu negar a ordem, unânimemente.
- Nº 25.140 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Paciente: Antônio Gomes Marinho, soldado do 27º B.C., em que pede uma ordem de H.C. a fim de se ver licenciado das fileiras do Exército.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se o processo ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo, unânimemente.
- Nº 25.137 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Góis Monteiro.- Paciente: João Freire de Mendonça, soldado do 27º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Procurador Geral, para apurar o extravio do processo, unânimemente.
- Nº 25.141 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Paciente: Antônio Francisco da Silva, soldado do 27º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo, unânimemente.
- Nº 25.138 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Luciano da Silva Gorgonha, soldado do 27º B.C., em que pede uma ordem de H.C. a fim de se ver licenciado das fileiras do Exército.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo, unânimemente.
- Nº 25.168 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Paciente: Osmir Aquino Medeiros, soldado do 27º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo, unânimemente.
- Nº 25.176 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Paciente: Rainundo Nonato de Souza, soldado do 27º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo, unânimemente.
- Nº 25.139 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Paciente: Manoel Rodrigues Freire, soldado do 27º B.C. em que pede uma ordem de H.C. a fim de se ver licenciado das fileiras do Exército.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo, unânimemente.

- Nº 25.158 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Paciente: Lgercio Gomes de Castro, soldado do 27º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo, unânimemente.
- Nº 25.142 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Paciente: Antônio Guedes da Silva, soldado do 27º B.C., em que pede uma ordem de H.C. a fim de se ver licenciado das fileiras do Exército.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, sem prejuízo do processo, unânimemente
- Nº 25.115 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Raul Fernandes da Silva e Mário Alves Faria, do 2º Grupo de Transporte e Depósito da Aeronáutica e Antônio Pereira, civil, do Parque dos Afonsos, preso no Parque dos Afonsos.- O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido, unânimemente.
- Nº 25.104 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Arape.- Paciente: Tancredo Cavalcanti de Albuquerque, fuzileiro naval.- O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido, unânimemente.
- Nº 25.155 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Oscar Rosendo da Silva, civil, requer uma ordem de H.C., de vez que se encontra sofrendo coação ilegal por parte do Sr. Cel. Comt. do Parque Central de Moto Mecanização.- O Tribunal resolveu julgar prejudicado o pedido, unânimemente.
- Nº 25.126 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Paciente: Airton Rodrigues de Oliveira, cabo do Exército, que alega achar-se retido ilegalmente nas fileiras do Exército.- O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, sem prejuízo do processo que responde na justiça comum, unânimemente. (Reproduzido por ter saído com incorreção na Ata da 14ª sessão, realizada em 6 de abril de 1953).

Em seguida, o Tribunal resolveu remeter ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra o processo de incompatibilidade para o oficialato nº 8, em que figura como indiciado o Cap. de Cavalaria Pedro de Arbues Martins Alvarez, tendo em vista que a decisão do Conselho foi no sentido do pedido de diligência, cabendo ao Tribunal apreciar, somente, depois de se pronunciarem o Conselho. Os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro e Alnte. Octávio Medeiros, remetiam, previamente, os autos ao Dr. Procurador Geral.

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 13 de abril: Rev. Criminal 639 (CC/MR) Rec. Criminal 3.470 (CC), Embargos 21.524 (VM/CC), Aps. 22.217 (AA/PL) 22.553 (CC/VM).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SELAO

13 ABR 1953

LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DACTILOGRAFIA
